



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG  
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - Email.: camarafs@uai.com.br

## Resolução Nº 7/2022

### Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 60000,00 (Sessenta Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

|                |                           |   |                  |
|----------------|---------------------------|---|------------------|
| 01.002.001     | Secretaria                |   |                  |
| 01.031.0001    | 2.006                     | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal                   |                  |
| 3.3.3.90.40.00 |                           | Serviços Tec. da Informação e Comunicação / 100 - PJ Ficha: 017 | 6.000,00         |
| 01.003.001     | Serviços Gerais da Câmara |   |                  |
| 01.031.0001    | 2.011                     | Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal              |                  |
| 3.3.3.90.30.00 | / 100                     | Material de Consumo Ficha: 028                                  | 54.000,00        |
| <b>TOTAL:</b>  |                           |   | <b>60.000,00</b> |

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

|                |                           |  |                  |
|----------------|---------------------------|--|------------------|
| 01.001.001     | Corpo Legislativo         |  |                  |
| 01.031.0001    | 2.001                     | Auxílios Diversos aos Agentes Políticos  |                  |
| 3.3.3.90.93.00 | / 100                     | Indenizações e Restituições Ficha: 001   | 6.000,00         |
| 01.002.001     | Secretaria                |  |                  |
| 01.031.0001    | 2.005                     | Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas             |                  |
| 3.3.1.90.16.00 | / 100                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Ficha: 009                                   | 10.000,00        |
| 01.031.0001    | 2.006                     | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  |                  |
| 3.3.3.90.36.00 | / 100                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 015                                | 10.000,00        |
| 3.3.3.90.39.00 | / 100                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 016                              | 25.000,00        |
| 01.003.001     | Serviços Gerais da Câmara |  |                  |
| 01.031.0001    | 3.002                     | Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal |                  |
| 3.4.4.90.52.00 | / 100                     | Equipamentos e Material Permanente Ficha: 032  | 9.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>  |                           |  | <b>60.000,00</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 25 de Abril de 2022.

RONILSON FABIANO GONÇALVES  
Presidente da Câmara

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ<br>PUBLICAÇÃO<br>Aos 26/04/2022 Assista Casa Legislativa<br>conforme o Art. 38, VI da LCM torna<br>público Resolução nº 7/2022<br>Deu fé.<br>Assinatura: <i>[Assinatura]</i><br>Secretário Executivo<br>Câmara Municipal de Francisco Sá |
|---|